

Participação Política das Organizações da Sociedade Civil Moçambicana na Governação Democrática (2019-2024)

Caritas Keku Linus Ferreira Domingos¹

ORCID iD <https://orcid.org/0009-0001-0293-3117>

RESUMO

Este artigo analisa como diferentes padrões de desenvolvimento institucional das Organizações da Sociedade Civil (OSC) condicionaram a participação política na governação democrática de Moçambique entre 2019 e 2024. A investigação qualitativa combinou análise documental e entrevistas semiestruturadas a 319 actores seleccionados intencionalmente. A análise temática e a triangulação revelaram três padrões: OSC institucionalizadas, com maior acesso formal mas influência estratégica limitada; organizações intermédias, que combinam diálogo e contestação; e organizações comunitárias, cujos efeitos decorrem sobretudo da mobilização, mediação e educação cívica. Conclui-se que a institucionalização amplia o acesso às arenas públicas, mas pode restringir a autonomia crítica, pelo que influência política depende também do enraizamento social e da abertura das interfaces estatais.

PALAVRAS-CHAVE

Governação democrática; Moçambique; Organizações da sociedade civil; Participação política.

Political Participation of Mozambican Civil Society Organizations in Democratic Governance (2019-2024)

ABSTRACT

This article examines how different patterns of institutional development shaped the political participation of Civil Society Organizations (CSOs) in Mozambique's democratic governance between 2019 and 2024. The qualitative study combined documentary analysis with semi-structured interviews involving 319 purposively selected actors. Thematic analysis and triangulation revealed three patterns: institutionalized CSOs, with greater formal access but limited strategic influence; intermediate organizations, combining dialogue and contestation; and community organizations, whose effects arise mainly from mobilization, mediation and civic education. Institutionalization expands access to public arenas but may constrain critical autonomy; political influence also depends on social embeddedness and the openness of state interfaces.

KEYWORDS

Civil society organizations; Democratic governance; Mozambique; Political participation.

¹ Doutoranda em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Católica de Moçambique. Actualmente é Docente a Tempo Parcial-pós-laboral na Universidade Católica de Moçambique e na Universidade São Tomás de Moçambique. É Advogada inscrita na Ordem de Advogados de Moçambique e Funcionária Pública, exercendo o cargo de Directora Nacional Adjunta de Assuntos Jurídicos e Eleitorais no Ministério da Administração Estatal e Função Pública. Actua nas áreas de Direito, Ciência Política e Relações Internacionais, E-mail: caritaskekulinus@gmail.com

Introdução

A participação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) tem sido amplamente discutida na literatura sobre governação democrática, sobretudo em contextos marcados por fragilidades institucionais, assimetrias de poder e desafios à consolidação do Estado de Direito. Em países africanos de regime político híbrido, como Moçambique, a actuação da sociedade civil ocorre num ambiente caracterizado por disputas eleitorais recorrentes, centralização do poder político e restrições variáveis ao espaço cívico, o que coloca limites concretos à capacidade das OSC influenciarem processos decisórios do Estado.

Desde as reformas políticas da década de 1990, Moçambique passou a dispor de um quadro legal e institucional formalmente favorável à liberdade de associação e à participação cidadã. Contudo, a literatura e a evidência empírica indicam que a ampliação de espaços participativos não se traduziu automaticamente em maior influência substantiva da sociedade civil sobre a formulação e implementação de políticas públicas. Apesar do crescimento do activismo cívico, da observação eleitoral e da institucionalização de conselhos consultivos e plataformas de diálogo, persistem lacunas quanto ao impacto efectivo das OSC na governação democrática, bem como quanto às condições que moldam essa intervenção.

O enquadramento jurídico combina garantias constitucionais de associação, expressão e participação com procedimentos administrativos que condicionam o reconhecimento e o funcionamento das organizações. A Lei n.º 8/91, de 18 de Julho, constitui uma referência central do associativismo, mas a transformação do campo cívico desde a sua aprovação colocou novos desafios relacionados com registo, financiamento, transparência e supervisão. Durante o período analisado, propostas de revisão do regime das organizações sem fins lucrativos suscitaram preocupação entre actores cívicos quanto à possibilidade de ampliar a interferência administrativa. Esse debate mostrou que a própria definição das regras de existência das OSC constitui uma arena de participação política, na qual exigências legítimas de prestação de contas podem coexistir com receios de controlo selectivo.

Os mecanismos participativos também variam entre níveis de governação. Fóruns nacionais, audições parlamentares e processos de consulta

ministerial favorecem organizações com conhecimento técnico e presença em Maputo. Conselhos consultivos e espaços locais aproximam a discussão das comunidades, mas operam sob diferentes condições de recursos, informação e autonomia. A descentralização não elimina automaticamente as assimetrias: pode criar novos pontos de acesso e, simultaneamente, reproduzir relações hierárquicas através da selecção dos participantes, da definição prévia da agenda ou da ausência de resposta às recomendações apresentadas. Assim, o estudo distingue participação formal — presença em reuniões, consultas e fóruns — de influência substantiva, entendida como capacidade de alterar agendas, procedimentos, decisões ou formas de implementação.

Entre 2019 e 2024, essa distinção tornou-se especialmente relevante. Os ciclos eleitorais intensificaram a observação, a educação cívica e o escrutínio público; a pandemia restringiu encontros presenciais e expôs desigualdades no acesso aos meios digitais; o conflito em Cabo Delgado exigiu intervenções humanitárias e de defesa de direitos em ambiente securitário sensível; e as pressões económicas afectaram tanto as comunidades como a sustentabilidade das organizações. Esses acontecimentos não constituem apenas um pano de fundo cronológico: modificaram oportunidades, riscos e repertórios de acção, tornando a participação um processo adaptativo.

Este artigo insere-se nesse debate ao analisar a participação política das Organizações da Sociedade Civil moçambicanas no período de 2019 a 2024, uma fase marcada por elevada contestação eleitoral, crises de segurança, constrangimentos económicos e pelos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a mobilização social e o espaço cívico. Partindo de uma abordagem qualitativa e relacional da sociedade civil, o estudo procura compreender não apenas se as OSC participam, mas como, em que condições e com que efeitos essa participação se traduz em influência política.

A investigação adopta um conceito de sociedade civil entendido como um campo plural de organizações, movimentos e redes relativamente autónomos em relação ao Estado e ao mercado, mas inseridos em relações assimétricas de poder. Nesse sentido, a actuação das OSC é analisada à luz de seus padrões de desenvolvimento institucional, das modalidades de intervenção política mobilizadas e das interfaces estabelecidas com actores estatais e não estatais. Estudos anteriores sobre Moçambique têm identificado

constrangimentos persistentes à participação efectiva das OSC, incluindo fragilidade institucional, dependência de financiamento externo, burocracia administrativa e práticas governativas selectivas que combinam cooptação e exclusão. Todavia, permanece insuficientemente explorado como essas condições se articulam para produzir efeitos diferenciados sobre a governação democrática.

Diante disso, a pergunta central que orienta este artigo é: de que modo diferentes padrões de desenvolvimento institucional das Organizações da Sociedade Civil moçambicanas se traduzem em modalidades distintas de intervenção política em um contexto de restrição do espaço cívico, no período de 2019 a 2024? Para responder a essa questão, o estudo baseia-se em entrevistas semi-estruturadas realizadas com 319 actores de OSC que actuam em diferentes escalas territoriais, combinadas com análise documental e bibliográfica.

A principal contribuição do artigo reside em deslocar a análise da sociedade civil moçambicana de abordagens predominantemente normativas para uma leitura empírica e relacional da participação política. Ao identificar padrões diferenciados de desenvolvimento institucional e associá-los a modalidades específicas de intervenção e a efeitos distintos sobre a governação democrática, o estudo demonstra que a institucionalização da sociedade civil produz impactos ambíguos: amplia o acesso a arenas formais de participação, mas pode simultaneamente limitar a autonomia crítica das organizações. Com isso, o artigo contribui para os debates contemporâneos sobre sociedade civil, governação democrática e regimes híbridos, oferecendo evidência empírica situada e analiticamente orientada a partir do caso moçambicano.

Revisão de literatura

A literatura contemporânea sobre sociedade civil tem progressivamente se afastado de leituras normativas que a concebiam como um actor intrinsecamente democrático, deslocando o foco para abordagens analíticas que enfatizam suas ambivalências, contradições internas e inserção em relações assimétricas de poder (Edwards, 2014; Banks et al., 2015). Nessa perspectiva, a sociedade civil não é tratada como um “ pilar automático ” da

governança democrática, mas como um campo heterogêneo, atravessado por disputas, hierarquias e condicionamentos políticos e institucionais.

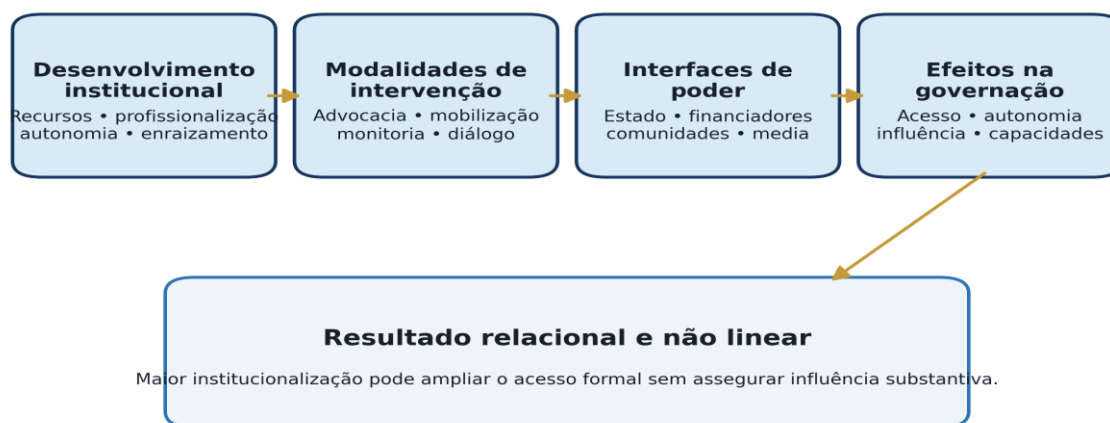
Estudos recentes sobre associativismo e organizações da sociedade civil no Sul global demonstram que o impacto político dessas organizações depende menos de sua existência formal e mais de factores como o grau de institucionalização, a autonomia financeira, a relação com doadores e o tipo de inserção nos espaços decisórios do Estado (Edwards e Hulme, 1996; Banks et al., 2015). Em contextos marcados por regimes híbridos, centralização do poder e restrição do espaço cívico, as organizações civis tendem a oscilar entre cooptação, marginalização e contestação, tornando a participação política um processo negociado e desigual (Diamond, 2015; Levitsky e Way, 2010).

A abordagem gramsciana da sociedade civil é mobilizada neste estudo não como uma afirmação genérica de que existe disputa política, mas como ferramenta analítica para compreender os diferentes modos pelos quais as Organizações da Sociedade Civil se inserem em projectos hegemónicos concorrentes (Gramsci, 1971). Em Moçambique, determinadas OSC são integradas em arranjos institucionais que privilegiam a produção de consenso e a legitimação de decisões previamente definidas, enquanto outras assumem posições críticas e enfrentam mecanismos formais ou informais de contenção, exclusão e deslegitimação.

Essa leitura é complementada pela Teoria das Interfaces Sociais de Norman Long (2001), que permite analisar empiricamente os espaços concretos de interacção entre OSC, Estado e doadores como espaços de negociação assimétrica, nos quais regras, recursos e significados são continuamente disputados. A combinação dessas abordagens orienta a interpretação dos dados empíricos do período 2019-2024, permitindo examinar como diferentes padrões de desenvolvimento institucional das OSC condicionam suas estratégias de intervenção política e suas margens efectivas de influência na governança democrática.

Figura 01 - Modelo analítico da participação política das OSC

MODELO ANALÍTICO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS OSC



Fonte: elaboração própria com base nos resultados da investigação.

Fonte: elaboração própria com base nos resultados da investigação.

Metodologia

O artigo deriva de uma investigação mais ampla desenvolvida no âmbito de uma tese de doutoramento e adopta um desenho qualitativo, interpretativista e de finalidade explicativa. A opção interpretativista decorre do entendimento de que as práticas de participação não constituem factos isolados ou inteiramente mensuráveis, mas processos construídos nas interacções, interpretações e relações de poder entre organizações, autoridades públicas, financiadores e comunidades. O estudo procura, por isso, explicar como as posições ocupadas pelas OSC nas interfaces com o Estado condicionam os seus repertórios de intervenção, sem pretender estabelecer relações causais lineares nem generalizações estatísticas.

O procedimento central foi o estudo de caso de natureza monográfica, tendo como caso a participação política das OSC na governação democrática moçambicana entre 2019 e 2024. Esse recorte permitiu examinar o fenómeno no seu contexto institucional e político, marcado por eleições, descentralização incompleta, conflito armado em Cabo Delgado, pandemia da COVID-19, estrangulamentos económicos e controvérsias em torno do espaço cívico. A unidade analítica não correspondeu a uma única organização, mas ao campo relacional formado por OSC com diferentes graus de institucionalização e pelas interfaces que estabeleceram com instituições públicas, financiadores e comunidades.

A produção dos dados combinou entrevistas semiestruturadas, auscultações colectivas, análise documental e pesquisa bibliográfica. Foram examinadas a Constituição da República, a Lei n.º 8/91, de 18 de Julho, relativa às associações, e outros instrumentos aplicáveis ao associativismo; relatórios de observação eleitoral e monitoria da governação; documentos de políticas públicas; e publicações institucionais do Centro de Integridade Pública, Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade, Liga dos Direitos Humanos, Instituto de Estudos Sociais e Económicos, Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil e outras plataformas. A documentação permitiu reconstruir o quadro formal de participação, contextualizar os depoimentos e confrontar percepções individuais com registos institucionais.

O trabalho empírico abrangeu 319 participantes ligados a organizações nacionais, provinciais e locais, plataformas e redes de OSC, conselhos consultivos e mecanismos de monitoria da governação. A amostragem foi intencional, orientada pela relevância informacional e não pela representatividade estatística. Foram incluídos participantes com experiência comprovada, entre 2019 e 2024, em advocacia, monitoria de políticas e orçamentos, observação eleitoral, educação cívica, participação comunitária, defesa de direitos ou diálogo institucional. Excluíram-se actores sem envolvimento efectivo no período delimitado, pessoas que não consentiram em participar e depoimentos sem conteúdo suficiente para responder aos objectivos da investigação. O número final resultou da continuidade da recolha até à recorrência dos padrões temáticos, embora a dimensão da amostra recomende prudência no uso do conceito de saturação para um universo organizacional territorialmente heterogéneo.

Os participantes possuíam experiência de actuação em escalas local, provincial e nacional. A recolha, contudo, teve acesso mais facilitado a organizações sediadas em centros urbanos, particularmente na cidade de Maputo, facto que gerou uma representação mais limitada das dinâmicas rurais e periféricas. A composição também privilegiou dirigentes, técnicos e actores com inserção institucional, ainda que tenham sido incluídas organizações comunitárias. Essas características não invalidam a análise, mas delimitam o alcance das inferências: os resultados descrevem padrões

identificados no material recolhido e não a distribuição estatística desses padrões no universo das OSC moçambicanas.

As entrevistas seguiram um roteiro flexível organizado em cinco blocos: desenvolvimento institucional; modalidades de intervenção política; relações com Estado, doadores e outros actores; oportunidades e constrangimentos; e efeitos percebidos sobre a governação democrática. O formato semiestruturado possibilitou aprofundar exemplos, contradições e acontecimentos mencionados pelos participantes, mantendo comparabilidade entre os principais temas. As auscultações colectivas foram utilizadas para confrontar experiências, estimular recordações e identificar convergências e divergências que poderiam permanecer menos visíveis em entrevistas individuais.

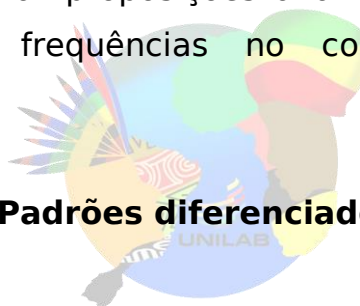
O tratamento dos dados seguiu a análise de conteúdo temática (Bardin, 2016; Braun e Clarke, 2006). Procedeu-se primeiro à leitura exploratória dos depoimentos e documentos; em seguida, à codificação aberta de unidades de sentido relacionadas com capacidades institucionais, acesso a arenas públicas, autonomia, dependência financeira, mobilização, monitoria, contenção política e efeitos percebidos; e, por fim, ao agrupamento dos códigos em categorias e subcategorias. As categorias teóricas oriundas de Gramsci e Long foram utilizadas como instrumentos interpretativos, mas permaneceram abertas à incorporação de temas emergentes. Desse processo resultaram três padrões de desenvolvimento institucional e três conjuntos relacionados de modalidades e efeitos políticos.

A triangulação ocorreu em três níveis. No primeiro, compararam-se entrevistas individuais, auscultações colectivas e documentos institucionais. No segundo, articularam-se análise documental e análise dos depoimentos. No terceiro, os achados foram confrontados com a Teoria das Interfaces Sociais e com a abordagem gramsciana da hegemonia. Divergências entre fontes não foram automaticamente tratadas como erros: foram examinadas como indícios das diferentes posições ocupadas pelos actores e das disputas em torno do significado da participação, da autonomia e da influência.

Todos os participantes foram informados sobre a natureza académica e os objectivos da investigação. A participação foi voluntária e baseada em consentimento informado, com possibilidade de desistência. Foram

assegurados confidencialidade e anonimato, evitando-se a divulgação de nomes, cargos específicos ou combinações de informação capazes de permitir a identificação indirecta. Devido à sensibilidade política do tema e ao risco de represálias ou autocensura, os depoimentos foram apresentados de forma agregada. Esta decisão protege os participantes, embora limite a apresentação de excertos individualizados e a associação de posições a organizações concretas.

Além da concentração urbana e da composição intencional da amostra, devem ser consideradas outras limitações. A dependência de financiadores pode influenciar os discursos institucionais sobre autonomia; o receio de exposição pode reduzir a franqueza dos depoimentos; e acontecimentos excepcionais ocorridos entre 2019 e 2024 alteraram as condições de mobilização. Consequentemente, os resultados devem ser lidos como uma interpretação situada das relações entre institucionalização e intervenção política, adequada para gerar proposições analíticas e comparações futuras, mas não para estimar frequências no conjunto da sociedade civil moçambicana.



Resultados e discussão: Padrões diferenciados de desenvolvimento institucional das OSC

A análise dos dados empíricos revela que as Organizações da Sociedade Civil moçambicanas não constituem um universo homogêneo, apresentando padrões diferenciados de desenvolvimento institucional que condicionam significativamente suas capacidades de intervenção política. Em linha com a literatura crítica sobre associativismo e sociedade civil no Sul global, estes padrões não devem ser entendidos como estágios lineares de “evolução organizacional”, mas como configurações institucionais situadas, moldadas por recursos, trajetórias históricas e relações com o Estado e com doadores.

O primeiro padrão corresponde a OSC altamente institucionalizadas, caracterizadas por estruturas formais de governação interna, quadros técnicos qualificados, capacidade de produção de conhecimento e maior diversificação de fontes de financiamento. Estas organizações tendem a operar predominantemente em escala nacional, participando de fóruns de consulta, debates legislativos e processos formais de diálogo com o Estado. Embora

disponham de maior acesso às arenas decisórias, sua actuação é frequentemente condicionada por exigências de financiadores e por mecanismos institucionais que privilegiam formas de participação consultiva.

O segundo padrão agrupa OSC de institucionalização intermédia, que combinam alguma formalização organizacional com forte enraizamento social. Estas organizações actuam em escalas provinciais e locais, desenvolvendo actividades de educação cívica, monitoria social e advocacia temática. A sua capacidade de intervenção política é marcada por estratégias híbridas, oscilando entre cooperação com instituições estatais e posicionamentos críticos, dependendo das oportunidades políticas e dos riscos associados.

O terceiro padrão refere-se a OSC de base comunitária, com baixo grau de formalização, forte dependência de voluntariado e recursos limitados. Estas organizações desempenham um papel relevante na mobilização local e na mediação entre comunidades e autoridades, mas enfrentam constrangimentos significativos para aceder a espaços formais de decisão e para transformar participação local em influência política mais ampla.

Quadro 01 - Padrões institucionais e intervenção política das OSC moçambicanas

Padrão de OSC	Características	Intervenção predominante	Efeitos e limitações
Altamente institucionalizadas	Estrutura formal, equipas técnicas e maior acesso a recursos.	Diálogo institucional, pareceres, monitoria e participação em consultas.	Maior acesso e produção de informação; influência decisória limitada e risco de dependência.
Institucionalização intermédia	Alguma formalização combinada com enraizamento provincial ou local.	Advocacia, mobilização, comunicação pública e cooperação selectiva.	Maior autonomia crítica; vulnerabilidade financeira e exclusão selectiva.
Base comunitária	Poucos recursos, voluntariado e forte proximidade com as comunidades.	Educação cívica, mediação, sensibilização e acompanhamento local.	Capacidades cívicas e mobilização; baixo acesso aos centros de decisão.

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados da investigação.

Modalidades de intervenção política das OSC

As OSC altamente institucionalizadas privilegiam modalidades de intervenção baseadas na participação em espaços formais, como conselhos consultivos, audições públicas e grupos de trabalho sectoriais. Estas organizações produzem relatórios técnicos, pareceres e propostas de políticas públicas, operando em interfaces institucionais que favorecem a negociação e a produção de consenso. Todavia, os dados indicam que essa inserção

institucional raramente se converte em poder decisório efectivo, permanecendo, em muitos casos, limitada a funções consultivas.

As OSC de institucionalização intermédia adoptam estratégias mais flexíveis, combinando participação institucional com práticas de advocacia pública, mobilização comunitária e uso estratégico dos meios de comunicação social. Esta posição intermédia permite maior margem de autonomia crítica, mas expõe as organizações a riscos de exclusão selectiva e de pressão política, sobretudo quando suas acções desafiam narrativas oficiais.

Já as OSC de base comunitária concentram sua intervenção em formas indirectas de participação política, como educação cívica, sensibilização sobre direitos e acompanhamento local da implementação de políticas públicas. Embora estas práticas tenham impacto limitado sobre decisões centrais do Estado, desempenham um papel fundamental na construção de capacidades cívicas e na ampliação do espaço público em contextos locais.

A articulação entre padrões institucionais e modalidades de intervenção política permite compreender por que a participação das OSC moçambicanas produz efeitos desiguais sobre a governação democrática. Os dados indicam que maior institucionalização não implica automaticamente maior influência substantiva, assim como menor formalização não equivale à irrelevância política.

As OSC altamente institucionalizadas ampliam a transparência, produzem informação crítica e contribuem para a responsabilização pública, mas tendem a operar dentro de margens institucionais estreitas, que limitam sua capacidade de questionar decisões estratégicas do Estado. Em termos gramscianos, estas organizações participam frequentemente da produção de consensos, ainda que de forma crítica e negociada.

As OSC de institucionalização intermédia revelam maior potencial contra-hegemónico, ao combinar acesso institucional com mobilização social. Contudo, esse potencial é condicionado pela instabilidade financeira e pela vulnerabilidade a práticas de contenção política, o que dificulta a sustentação de estratégias de longo prazo.

As OSC de base comunitária, apesar da fraca inserção institucional, contribuem para a governação democrática por meio da ampliação da consciência cívica e da mediação local de conflitos e demandas sociais. À luz

da Teoria das Interfaces Sociais, estas organizações actuam em arenas menos visíveis, mas cruciais para a circulação de normas democráticas e para a construção incremental de capacidades políticas.

Mecanismos de intervenção e condições de eficácia

A análise transversal permitiu identificar quatro mecanismos por meio dos quais as OSC procuram converter presença social em influência política: advocacia e diálogo institucional; educação cívica e mobilização comunitária; monitoria social sustentada em informação; e formação de plataformas ou coligações. Esses mecanismos não pertencem exclusivamente a um dos três padrões organizacionais. O seu alcance depende da capacidade técnica, dos recursos disponíveis, da legitimidade social e, sobretudo, das regras formais e informais que estruturam cada interface.

A advocacia e o diálogo institucional são mais frequentes entre organizações com equipas técnicas, redes de contacto e capacidade de produzir propostas, pareceres e relatórios. A participação em consultas, audições, conselhos e grupos de trabalho proporciona acesso a informação e oportunidade de apresentar posições. Contudo, os depoimentos e documentos analisados indicam que muitos desses espaços conservam natureza predominantemente consultiva. A convocação de uma OSC ou a recepção de um parecer não assegura que a recomendação seja incorporada na decisão final. O acesso constitui, portanto, uma condição necessária, mas insuficiente, da influência. A eficácia aumenta quando as regras do espaço participativo estabelecem devolução pública sobre as contribuições recebidas, transparência dos critérios decisórios e possibilidade de acompanhamento posterior.

A educação cívica e a mobilização comunitária funcionam de maneira distinta. Em vez de procurar acesso imediato aos centros nacionais de decisão, essas práticas ampliam conhecimentos sobre direitos, fortalecem a capacidade de formulação de reivindicações e criam canais locais de mediação. Os seus efeitos são frequentemente graduais e difíceis de atribuir a uma única organização: podem manifestar-se na maior procura de informação pública, na participação em encontros comunitários, na denúncia de problemas ou na pressão sobre autoridades locais. A leitura centrada apenas em alterações

legislativas ou decisões ministeriais subestimaria esses resultados. Em termos de governação democrática, a construção de capacidades cívicas constitui um efeito político relevante, ainda que indirecto.

A monitoria social introduz uma terceira via de intervenção. Organizações com capacidade de recolher, sistematizar e comunicar dados sobre orçamento, eleições, prestação de serviços e cumprimento de políticas conseguem transformar problemas dispersos em evidência pública. A informação pode reduzir assimetrias entre governantes e cidadãos, sustentar campanhas de advocacia e alimentar o escrutínio pelos meios de comunicação. Todavia, a produção de relatórios não produz automaticamente responsabilização. O seu efeito depende da qualidade e credibilidade dos dados, da possibilidade de acesso às informações oficiais, da circulação pública dos resultados e da existência de instituições dispostas ou obrigadas a responder. A monitoria é mais eficaz quando ligada à mobilização social e a mecanismos de seguimento, em vez de terminar com a publicação do documento.

Por fim, plataformas e coligações permitem partilhar recursos, ampliar cobertura territorial e reduzir a exposição isolada de organizações críticas. A acção colectiva aumenta a visibilidade de determinadas agendas e dificulta que uma reivindicação seja deslegitimada como interesse particular. Ao mesmo tempo, as coligações enfrentam desafios de coordenação, desigualdade interna e representação. Organizações mais profissionalizadas podem dominar a formulação da agenda e a relação com financiadores, enquanto grupos comunitários participam de forma periférica. A eficácia da coligação depende, assim, de mecanismos internos de deliberação, transparência e prestação de contas que preservem a pluralidade de vozes.

Os acontecimentos do período ajudam a visualizar a complementaridade desses mecanismos. A monitoria eleitoral independentemente mobilizou observação, produção de informação e denúncia pública; os debates em torno de alterações ao regime das associações estimularam advocacia legislativa e formação de coligações; as intervenções relacionadas com o conflito em Cabo Delgado combinaram assistência, defesa de direitos e mediação comunitária; e as plataformas de transparência fiscal articularam análise técnica, divulgação pública e diálogo institucional. O material analisado não autoriza atribuir cada

resultado a uma organização específica, mas evidencia que a intervenção tende a ganhar densidade quando combina capacidades técnicas, enraizamento social e cooperação entre actores.

Dependência financeira, autonomia e prestação de contas

A sustentabilidade financeira atravessa os três padrões identificados. Organizações com financiamento estável mantêm equipas, acumulam conhecimento institucional e acompanham processos públicos durante períodos mais longos. Em contrapartida, a dependência de projectos de curta duração pode fragmentar actividades, deslocar prioridades e favorecer agendas valorizadas pelos financiadores. A relação não é mecânica: financiamento externo também pode proteger espaços de crítica e viabilizar monitoria independente. O efeito político depende da diversificação das fontes, das condições associadas aos recursos e da capacidade de a organização negociar prioridades próprias.

Essa ambivalência confirma a análise de Edwards e Hulme (1996) e Banks et al. (2015): recursos aumentam a capacidade organizacional, mas podem alterar vínculos de responsabilidade. Nos dados examinados, as organizações mais estruturadas tendem a desenvolver sistemas formais de planeamento, monitoria e prestação de contas, sobretudo dirigidos aos financiadores. A responsabilização ascendente assegura conformidade financeira, mas não equivale à prestação de contas perante membros e comunidades. Quando os relatórios e indicadores respondem prioritariamente às exigências do projecto, existe o risco de a legitimidade técnica substituir a legitimidade representativa.

Ebrahim (2003) propõe compreender a accountability das OSC como uma relação multidireccional. Aplicada ao caso moçambicano, essa perspectiva evidencia a necessidade de equilibrar a responsabilidade perante financiadores, Estado, membros, trabalhadores e comunidades. Assembleias internas funcionais, divulgação de recursos, consulta aos grupos representados e mecanismos de reclamação podem reforçar a autonomia política porque tornam a organização menos dependente de uma única fonte de reconhecimento. A governação interna não é, portanto, apenas uma dimensão administrativa: constitui parte da credibilidade democrática das OSC.

A relação entre institucionalização e autonomia deve, por isso, ser interpretada como contingente. A profissionalização pode fornecer conhecimento jurídico, capacidade de investigação e continuidade; mas pode também produzir burocratização, distância em relação às bases e moderação estratégica. Do outro lado, a informalidade pode preservar proximidade comunitária e flexibilidade, mas limitar a sustentabilidade, a protecção institucional e o acesso à informação. Nenhuma configuração é intrinsecamente superior. O desafio reside em construir combinações que associem competência técnica, enraizamento social, diversidade financeira e mecanismos internos de deliberação.

Síntese relacional dos achados

Os resultados permitem formular uma proposição central: a influência política das OSC não cresce linearmente com o seu grau de institucionalização. Ela resulta da articulação entre acesso, autonomia, capacidade de mobilização e abertura da interface pública. Organizações altamente institucionalizadas possuem mais acesso e recursos técnicos, mas podem operar em arenas cujas regras limitam o dissenso. Organizações intermédias apresentam maior flexibilidade para combinar negociação e pressão, embora sejam vulneráveis à instabilidade financeira e à exclusão selectiva. Organizações comunitárias dispõem de menor acesso aos centros decisórios, mas sustentam processos locais de aprendizagem, mediação e mobilização.

À luz de Long (2001), esses resultados mostram que Estado, OSC e financiadores não actuam como blocos homogéneos. Cada encontro institucional constitui uma interface na qual os actores mobilizam recursos desiguais, reinterpretam normas e negociam margens de acção. A mesma organização pode cooperar com uma instituição pública numa área, contestá-la noutra e adaptar o seu discurso diante de um financiador. A abordagem de interfaces ajuda, assim, a explicar a coexistência de cooperação, acomodação e conflito sem reduzir a participação a uma oposição simples entre Estado e sociedade.

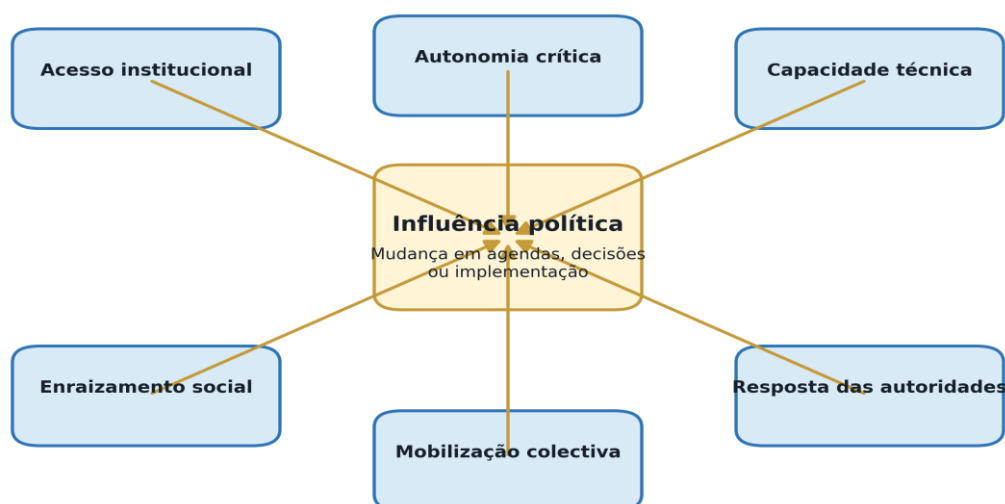
A perspectiva gramsciana acrescenta que essas interfaces integram disputas mais amplas pela produção de consenso. A incorporação de OSC em espaços consultivos pode democratizar a circulação de argumentos, mas

também legitimar decisões previamente delimitadas. Inversamente, educação cívica, monitoria e mobilização podem produzir capacidades contra-hegemónicas mesmo quando não geram uma mudança institucional imediata. A avaliação da participação precisa, portanto, observar simultaneamente quem acede, quem define as regras, quais vozes são reconhecidas e que efeitos se verificam para além do acto formal de consulta.

Esta síntese também esclarece por que indicadores simples — número de reuniões, organizações registadas ou relatórios publicados — não bastam para avaliar a qualidade da participação. Uma avaliação substantiva deve considerar a diversidade dos participantes, a autonomia para formular posições, a transparência do processo, a resposta das autoridades e a continuidade do acompanhamento. Deve ainda reconhecer efeitos locais e cumulativos que não assumem imediatamente a forma de uma decisão nacional. Essa abordagem multidimensional evita tanto idealizar a sociedade civil como força necessariamente democratizante quanto reduzir a sua relevância à capacidade de obter mudanças legislativas imediatas.

Figura 02 - Condições de conversão da participação em influência política

CONDIÇÕES DE CONVERSÃO DA PARTICIPAÇÃO EM INFLUÊNCIA



Fonte: elaboração própria com base na síntese relacional dos achados.

Fonte: elaboração própria com base na síntese relacional dos achados.

Considerações finais

Os resultados demonstram que a intervenção das OSC moçambicanas se constrói em interfaces nas quais actores dotados de recursos desiguais negociam regras e margens de actuação. As organizações mais

institucionalizadas acedem sobretudo a fóruns nacionais e governamentais, enquanto as comunitárias operam em arenas locais, com maior capacidade de mobilização e menor acesso aos centros decisórios. A participação depende, assim, menos da existência formal dos mecanismos do que da posição ocupada pelas OSC e da abertura efectiva de cada interface.

A contribuição central do estudo consiste em demonstrar que a institucionalização produz efeitos ambíguos: amplia recursos e acesso, mas pode reduzir autonomia crítica e proximidade com as bases. A influência política resulta da combinação entre capacidade técnica, enraizamento social, mobilização, diversidade financeira e resposta das autoridades, e não de uma progressão linear do grau de formalização.

O fortalecimento da sociedade civil requer, portanto, mecanismos participativos com resposta pública às contribuições recebidas, acesso à informação, protecção do espaço cívico e maior capacidade deliberativa. Investigações futuras poderão testar esta interpretação em outros contextos africanos e acompanhar longitudinalmente os efeitos das estratégias identificadas.



Referências

BANKS, Nicola; HULME, David; EDWARDS, Michael. NGOs, states, and donors revisited: still too close for comfort? *World Development*, [S. l.], v. 66, p. 707–718, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2014.09.028>. Acesso em: 19 ago. 2026.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp0630a>. Acesso em: 19 ago. 2026.

CORNWALL, Andrea. Spaces for transformation? Reflections on issues of power and difference in participation. In: HICKEY, Samuel; MOHAN, Giles (org.). *Participation: from tyranny to transformation? Exploring new approaches to participation in development*. Londres: Zed Books, 2004. p. 75–91.

DIAMOND, Larry. Facing up to the democratic recession. *Journal of Democracy*, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 141-155, 2015. Disponível em:

<https://doi.org/10.1353/jod.2015.0009>. Acesso em: 19 ago. 2026.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo (org.). *Assessing the quality of democracy*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2005.

EBRAHIM, Alnoor. Accountability in practice: mechanisms for NGOs. *World Development*, [S. l.], v. 31, n. 5, p. 813-829, 2003. Disponível em:

[https://doi.org/10.1016/S0305-750X\(03\)00014-7](https://doi.org/10.1016/S0305-750X(03)00014-7). Acesso em: 19 ago. 2026.

EDWARDS, Michael. *Civil society*. 3. ed. Cambridge: Polity Press, 2014.

EDWARDS, Michael; HULME, David. Too close for comfort? The impact of official aid on nongovernmental organizations. *World Development*, [S. l.], v. 24, n. 6, p. 961-973, 1996. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0305-750X\(96\)00019-8](https://doi.org/10.1016/0305-750X(96)00019-8). Acesso em: 19 ago. 2026.

GRAMSCI, Antonio. *Selections from the prison notebooks*. Tradução de Quintin Hoare e Geoffrey Nowell Smith. Nova Iorque: International Publishers, 1971.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. *Competitive authoritarianism: hybrid regimes after the Cold War*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

LONG, Norman. *Development sociology: actor perspectives*. Londres: Routledge, 2001.

Recebido em: 14/02/2026

Aceito em: 04/08/2026

Para citar este texto (ABNT): DOMINGOS, Caritas Keku Linus Ferreira. Participação Política das Organizações da Sociedade Civil Moçambicana na Governação Democrática (2019-2024). *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.6, nº 1, p. 36-53, jan./jun. 2026.

Para citar este texto (APA): Domingos, Caritas Keku Linus Ferreira. (jan./jun.2026). Participação Política das Organizações da Sociedade Civil Moçambicana na Governação Democrática (2019-2024). *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 6 (1): 36-53.